



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em..... 09 / 06 / 20

Registrado sob o nº..... 346 / 20

Sessão de..... 10 de 06 / 20

Funcionário..... Sidney José Pereira

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

217/20

NÚMERO

A U T O R A: Vereadora Lenilda Damasceno – PSDB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Exmo. Secretário de Obras e Serviços Urbanos, o Sr. Archibaldy J. L. Macintre, com cópia ao Exmo. Secretário Municipal de Planejamento, o Sr. Ronaldo Ângelo, com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no sentido de realizar, em regime de urgência a implantação de placas de sinalização estipulando a velocidade máxima de tráfego de 40km/h nos Bairros Vila Eliane, Vila Cidade Nova e Bairro Alto.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos a quão benéfica e satisfatória tem sido a atual administração diante da pavimentação, sinalização e melhorias na infraestrutura das ruas existentes em inúmeros bairros de nosso município.

Diante desse fato, ressaltamos a necessidade da sinalização de placas estipulando a velocidade máxima de tráfego permitida de 40km/h no Bairros Vila Eliane, Vila Cidade Nova e Bairro Alto (nas proximidades do 9 ° BECOMB), visto a grande quantidade de crianças e idosos existentes trafegando nas ruas, a proximidade com escolas municipais e supermercados, gerando um risco crescente para a ocorrência de acidentes, uma vez que as ruas destes bairros estejam em ótimas condições de tráfego.

Esperamos Exmo.(s), Sr. (s), que essa proposição seja acolhida, de modo que, a partir desta sinalização, participantes do trânsito possam reduzir a velocidade com que trafegam, minimizando desta forma o risco da ocorrência de acidentes em ambos os bairros supracitados, amparando uma maior segurança às nossas crianças, idosos e seus familiares.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2020.

Lenilda M. Damasceno



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em.....09 / 06 / 20.....

Registrado sob o nº.....396 / 20.....

Sessão de.....10.....de.....06 / 20.....

Funcionário.....Leidy Jane Pereira.....

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

217/20

NÚMERO

A U T O R A: Vereadora Lenilda Damasceno – PSDB.

Ver^a. Lenilda Damasceno – PSDB

Lenilda H. Damasceno